

Dia do Desafio

VOCÊ
SE MEXE
E O MUNDO
MEXE
JUNTO

30.05.2018

Realização:

PREFEITURA
MUNICIPAL

Fecomércio RS

Sesc

REGULAMENTO

CORRIDA NOTURNA

DDD

2018

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a corrida noturna do DDD.

Art. 2 - O DIA DO DESAFIO é promovida pelo SESC/RS.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

Promover a qualidade de vida da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral da Corrida Noturna é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Luis Fernando Parada Gerente da Unidade SESC/RS Pelotas.
- Cássio Luiz Ferrari Técnico em Esporte e Lazer Unidade SESC/RS Pelotas.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até a **segunda-feira (18hs)** que antecede a etapa ou quando atingir os 200 atletas inscritos, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br.
- Na unidade sesc pelotas
- **Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.**
- **As inscrições serão limitadas à 200 atletas, encerrando quando atingido este número.**

Art. 9 - No ato da inscrição na Unidade ou para retirada do Kit todos participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento.

Art. 10 - O valor da inscrição será de **R\$ 10,00** para comerciários e dependentes e usuários

Para retirada do kit somente com apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

Art. 11 - Todos os participantes deste lote não receberão camisetas da competição, somente, medalha de participação, e troféus caso estejam entre os classificados.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS , ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art.12 – A corrida será desenvolvida em categoria única comerciário / Usuário /livre masculino e feminino.

ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA
ADULTO – 00h:01 min

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13 - O percurso único será disputado na distância de 3 km como elaborado pela comissão organizadora.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 15 - A retirada do kit (número e camiseta) poderá ser feita pelos atletas no Sesc durante todo o dia até as 23 hs do dia 26 de junho, mediante a apresentação do **comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).**

Retirada das 08h 00min às 23h min do dia 27 de junho de 2018.

SESC Gonçalves Chaves, 914

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 16 - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos atletas que concluírem a prova;
- Troféus para os dez primeiros colocados no geral, na categoria livre nos naipes masculino e feminino dos 3km.

CAPÍTULO XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

Art.33 – A largada se dará na Rua Santa Cruz, a 00h01min do dia 30 de maio de 2018